



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Estado de São Paulo

LEI N° 1.299/21 DE 02 DE SETEMBRO DE 2.021

“Dá denominação a Estrada Municipal PRS-358 com o nome de “Estrada Municipal Luciano Rogério de Oliveira”.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI,

Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Estrada Municipal PRS-358, que delimita o Distrito Industrial e Comercial Comendador Nicolino Mascaro passa a denominar-se Estrada Municipal “Luciano Rogério de Oliveira”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 02 de setembro de 2.021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Rodolfo Marconi Guardia
Secretário Geral